DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2093 , DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2264

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$403.760,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **403.760,10**

02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
245	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas		72.016,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 039	Pav. Asf. - Convênio 967/2019		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
246	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas		288.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 039	Pav. Asf. - Convênio 967/2019		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
247	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas		30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 036	Cessão Onerosa do Bônus de Pré-Sal		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
244	12.365.0010.2042.0000	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB		13.743,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	267 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGIST.-Ano Ant-PRÉ-ESCO		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **288.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	288.000,00

Superávit Financeiro: **115.760,10**

Fontes de Recurso	
02 00	85.760,10
05 00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2093 , DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2264

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Demonstrativo dos empregos e salários, em 31/12/2020,
conforme resolução nº. 08/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DENOMINAÇÃO	CATEGORIA	VALOR R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	G-1	1.455,24
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 40h/sem	*.*	1.400,00
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	I-1	1.766,81
AGENTE DE CONVÊNIOS	I-1	1.766,81
AJUDANTE GERAL (Pesados)	C-1	1.114,32
AJUDANTE GERAL	C-1	1.114,32
ALMOXARIFE	J-1	1.961,04
ASSESSOR DE GABINETE	O-1	4.176,58
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	L-1	2.338,66
ASSISTENTE SOCIAL	L-1	2.338,66
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	E-1	1.275,65
AUXILIAR ODONTOLÓGICO(PSF)	E-1	1.275,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F-1	1.363,57
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	E-1	1.275,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E-1	1.275,65
CHEFE DE DIVISÃO	G-1	1.455,24
Chefe de Setor de Obras	N-1	3.094,38
CONSELHEIRO TUTELAR	F-1	1.363,57
CONTADOR	N-2	3.447,92
COORD. DE UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	I-1	1.766,81
COORD. DE PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	L-1	2.338,66
COORD. DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	L-1	2.338,66
COORD. DE ESCOLA MUNICIPAL ED. INFANTIL (EMEI)	L-1	2.338,66
COORDENADOR DE CRECHE	L-1	2.338,66
COORDENADOR DE SAÚDE	N-1	3.094,38
COORDENADORA PEDAGÓCIGCA	L-1	2.338,66
COORDENADORA DE CURSOS	G-1	1.455,24
COZINHEIRA	C-1	1.114,32
DENTISTA(PSF) 40h/sem	P-1	5.663,18
DENTISTA	K-1	2.296,84
DIRETOR DE CULTURA T. ESPORTE E LAZER	J-1	1.961,04
DIRETOR DE ESCOLA	*.*	2.907,83
DIRETORA DE EDUCAÇÃO	N-1	3.094,38
ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA	E-1	1.275,65
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	L-1	2.338,66
ENFERMEIRO	L-1	2.338,66
ENFERMEIRO (PSF) 40 h/sem	*.*	3.308,03
ESCRITURÁRIO	E-1	1.275,65
FAMACÊUTICO	L-1	2.338,66
FISIOTERAPEUTA	J-1	1.961,04
FONOAUDIÓLOGA	J-1	1.961,04
INSPETOR DE ALUNOS	E-1	1.275,65
LEITURISTA	E-1	1.275,65
MÉDICO	O-1	4.176,58
MÉDICO (PSF) 40h/sem	*.*	10.661,23
MÉDICO CLÍNICO GERAL	*.*	5.663,18
MERENDEIRA	C-1	1.114,32
MONITOR	D-1	1.187,66
MOTORISTA	E-1	1.275,65
NUTRICIONISTA	M-1	2.635,58
OPERADOR DE BALANÇA RODOVIÁRIA	E-1	1.275,65
OPERADOR DE MÁQUINAS	E-1	1.275,65
PEDREIRO	E-1	1.275,65
PROCRADOR JURÍDICO	N-1	3.094,38
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	A-2	14,88H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	A-3	15,25H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	C-1	15,68H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	C-2	16,07H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	C-3	16,47H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	E-2	17,26H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	E-3	17,69H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	C-1	15,68H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	C-2	16,07H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	C-3	16,47H/A
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	C-3	16,47H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A-2	14,88H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C-1	15,68H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C-2	16,07H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C-3	16,47H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E-2	17,26H/A
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E-3	17,69H/A
PSICÓLOGO(30h/s)	M-2	2.941,64
PSICÓLOGO(20h/s)	J-1	1.961,04
SERVENTE	C-1	1.114,32
SUPERVISOR TÉCNICO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS	O-1	4.176,58

TÉCNICO EM QUÍMICA	J-1	1.961,04
TESOUREIRO	L-1	2.338,66
VETERINÁRIO	H-1	1.615,57
VIGIA	D-1	1.187,66
Subsídios dos Agentes Políticos desta Prefeitura Municipal de ITAJU em 31 de dezembro de 2020.		
PREFEITO	*.*	11.127,19
VICE-PREFEITO	*.*	2.567,80

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00